



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2021, DISPENSA N.º 01/2021) QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA E DE OUTRO JORNAL PANORAMA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 01/2021 de Prestação de Serviços, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.059.118/0001-71, situada na Rua Cel. Antônio Faustino, 1.414, centro, na cidade de Serrania (MG), neste ato representado pelo Presidente Sr. José Reis Garcia, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF n.º 842.498.116-20 e do RG n.º MG 19776723 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio de Jesus dos Santos, 43, bairro São Pedro, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **JORNAL PANORAMA LTDA**, portadora do CNPJ n.º 08.560.398/0001-22 e Inscrição Estadual n.º 003031886.00-23, com sede na Rua Mateus Guimarães dos Santos, n.º 38, Bairro Jardim América, na cidade de Baependi (MG), neste ato representada pela procuradora da empresa, a Sra. Karla Danitza Velasquez, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF n.º 545.749.866-20, portadora da cédula de identidade n.º M 3.484.792 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, autorizadas e vinculadas nos autos do processo licitatório n.º 01/2021 – Dispensa n.º 01/2021, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O objeto do presente contrato cuja prorrogação ora se faz, é a contratação de empresa para publicidade em jornal de circulação regional diário para prestação de serviço de publicações/divulgações/atos, em atendimento as exigências legais.

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que será do dia 03/02/2022 a 02/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serrania/MG, 24 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

José Reis Garcia
Presidente

JORNAL PANORAMA LTDA

Karla Danitza Velasquez
Procuradora do Jornal Panorama Ltda
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

TESTEMUNHAS:

1. Márcia
Nome: Márcia Simões Leiva
CPF: 128.552.226-56

2. Thales
Nome: Thales Brenner de Sousa Rosa
CPF: 126.220.556-50

